



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0976 - Macaíba - RN, terça-feira, 17 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2022 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de fevereiro de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa Linus Log LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.409.775/0001-67, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquivologia, para realizar diagnósticos, organização, digitalização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço, visando atender a necessidade do município de Macaíba/RN:

I – **Williana Cosme de Oliveira**, CPF: 059.943.364.75 na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Nathan Henrique do Nascimento Brito**, CPF: 079.436.544.20, na qualidade de Fiscal Técnico;

II – **Paulo Herbeth da Silva Medeiros**, CPF: 701.132.634.06, na qualidade de Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidora (membro ou administrativo) designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2022.

AURÉLIO SOARES DE GOIS JÚNIOR
Secretário Municipal de administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2022.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 3 e ½ (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2022, a fim de participar de Curso de Atualização Jurídica Pela Emenda Constitucional 103/2019, Aposentadorias, Pensões e abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública (realizado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamentos LTDA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 17 de maio de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2022.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUMBERTO FRANCLAUDIO DA SILVA**, Assessor Jurídico do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1099116-2, 3 e ½ (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2022, a fim de participar de Curso de Atualização Jurídica Pela Emenda Constitucional 103/2019, Aposentadorias, Pensões e abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública (realizado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamentos LTDA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 17 de maio de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 262/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art.37,II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para integrar a comissão MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE MACAÍBA.

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Reginaldo Vitor Aguiar.
Suplente: Monalisa Lira Fernandes Paiva .

II – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica:
Titular: Anderson Quirino Oliveira de Lima.
Suplente: Vivian Rafaela Nunes da Silva.

III – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:
Titular: Sócrates Vieira de Mendonça Júnior.
Suplente: Laura Anastácia de Moraes Souza.

IV – Secretaria Municipal de Tributação:
Titular: Odilon Benício Júnior.
Suplente: José Lielson Maciel Neve.

V – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:
Titular: Cícero da Silva Militão.
Suplente: Marco Antônio de Moraes Dantas.

VI – Procuradoria Geral do Município:
Titular: Rondinelli Malheiro Dantas.
Suplente: Dinaldo Pessoa Mesquita Junior.

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
Titular: Billy Jean Mangabeira Vitorino
Suplente: Patrícia Correia de Lima
Titular: Edson Geraldo de Oliveira
Suplente: Ingrid Caroliny de Moraes Porfirio
Titular: José Otacílio Andrade da Cruz
Suplente: Erika Patrícia Coelho da Costa

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Auri Alaécio Simplício.
Suplente: Alan Daniel dos Santos Teixeira.

Art. 2º O colegiado ora constituído será presidido pelo servidor EDSON GERALDO DE OLIVEIRA, ficando os demais acima mencionados, na condição de membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba 13 de maio de 2022

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*Republicado por incorreção

PREGÕES

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL

E OFFSET), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29.** Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 988.999,95; 0002 - R\$ 370.998,00; 0003 - R\$ 30.075,17; 0004 - R\$ 348.889,00.

Macaíba/RN, 17/05/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 11389/2021 – DATA: 26/11/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6478/2021 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29. Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 988.999,95; 0002 - R\$ 370.998,00; 0003 - R\$ 30.075,17; 0004 - R\$ 348.889,00. Com o valor global de R\$ 1.738.962,12 (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Encaminho o Processo ao Gabinete do Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 17 de maio de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira-PMM

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020; CONTRATO Nº: 077/2020;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto registrar

o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 77/2020, para a realização dos Serviços Complementares apurados pela fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.506.257/0001-94;
Valor: R\$ 188.007,13 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e noventa e treze centavos);
Data da assinatura: 13 de maio de 2022
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR